

RESOLUÇÃO nº 019/2024 – Que estabelece o
Calendário anual do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
para o ano de 2025.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2588/2018 que altera a Lei Municipal nº 2509/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando a deliberação do COMAM em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o calendário anual de 2025 de reuniões ordinárias do COMAM.

Art. 2º As reuniões ocorrerão mensalmente, de preferência na segunda quinta-feira do mês, às 18h00, de forma híbrida, tanto por videoconferência quanto presencialmente.

Art. 3º As reuniões acontecerão preferencialmente no formato virtual, podendo ser realizadas presencialmente na Casa dos Conselhos ou outro local, conforme demanda.

Art. 4º As reuniões por videoconferência acontecerão pela plataforma Zoom, com as identificações de cada reunião a serem enviadas junto com as convocações das reuniões.

Art. 5º No mês de janeiro não haverá reunião ordinária do COMAM, se necessário o Presidente chamará uma reunião extraordinária.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2024.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela com o calendário anual de reuniões ordinárias do COMAM para o ano de 2025.

DATAS DAS REUNIÕES
JANEIRO - RECESSO
13/02/2025
13/03/2025
10/04/2025
08/05/2025
12/06/2025
10/07/2025
14/08/2025
11/09/2025
09/10/2025
13/11/2025
11/12/2025